



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

**DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE - NÍVEIS 11 A 17**  
**(PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021 )**

<b>DO CARGO</b>	
<b>Nome do cargo</b>	Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal.
<b>Nível do cargo</b>	FCE 1.15
<b>Órgão de atuação</b>	Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações.
<b>Requisitos Legais</b>	<p>- <a href="#">Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990</a> : Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;</p> <p>- <a href="#">Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023</a> : Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.</p> <p>- <a href="#">Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021</a> : Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.</p> <p>- <a href="#">Portaria MCOM Nº 19.228, de 1º de agosto de 2025</a> : Aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações e divulga o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão.</p>
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	

<p><b>Principais responsabilidades</b></p>	<p><b>Principais atribuições:</b>  I - Propor, planejar e coordenar medidas e programas de fomento para a radiodifusão pública;  II - fornecer subsídios para propostas de alteração normativa e de regulamentação dos serviços de radiodifusão pública, comunitária e estatal e de seus ancilares;  III - planejar e coordenar a elaboração de editais de seleção para execução dos serviços de radiodifusão comunitária, pública e de seus ancilares;  IV - coordenar e executar as atividades relacionadas aos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão pública, comunitária e estatal e de seus ancilares.</p> <p><b>Principais programas e projetos:</b>  - Programa Digitaliza Brasil (manutenção)  - Programa Brasil Digital (Novo PAC)</p>
<p><b>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</b></p>	<p>Gestão da equipe composta por duas coordenações-gerais, com duas coordenações cada, responsáveis pelas análises técnica e jurídica dos processos do departamento, envolvendo técnicos das mais variadas formações, com destaque para as áreas de engenharia e direito. Tamanho da equipe: média de 80 colaboradores.</p>
<p><b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b></p>	
<p><b>Formação e Experiência</b></p>	<p>Formação acadêmica em curso de graduação em nível superior , preferencialmente nas áreas de engenharia ou direito, com 5 anos de experiência profissional, preferencialmente com alguma experiência gerencial, na esfera pública e/ou privada.</p>
<p><b>Competências</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação para os resultados;</li> <li>- Compartilhamento de informações e conhecimentos;</li> <li>- Gestão de Projetos</li> <li>- Liderança de equipes; e</li> <li>- Noções de direito administrativo</li> <li>- Noções de engenharia de telecomunicações e radiodifusão.</li> </ul>
<p><b>Outros Requisitos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conhecimento em contratação e instrumentos de parcerias da administração pública;</li> <li>- Atuação na Administração Pública ou no Setor de Radiodifusão/Telecomunicações.</li> </ul>